

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PORTARIA Nº 08/2024 - ASTEC/GAB/SEMA**

**PORTARIA Nº 08/ASTEC/GAB/SEMA/2024**

Porto Velho, 14 de março de 2024.

“**DESIGNAR** servidor para a realização de Gestão de Parceria do Termo de Colaboração conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e DECRETO N.º 14.859/2017, legislação correlacionada a política pública, referente processo nº 00600-00001386/2024-84-e, da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA**, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Art.1º) DESIGNAR** servidor, conforme art. 4º, Inc. XXI do DECRETO N.º 14.859/2017, para a função de Gestor de Parceria, do processo: 00600-00001386/2024-84-e, do Termo de Colaboração com o Instituto Descarte Correto, onde objetivo de promover a implantação e a manutenção do CRC RONDÔNIA contribuindo para a formação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a promoção da inclusão digital e a destinação de resíduos eletroeletrônico adequadamente, conforme preceitua a Lei federal 13.019/2014, e o DECRETO N.º 14.859/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
William de Souza Pacó	1006108	Gestor de parceria

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável  
– SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B7CE29D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>